



Projeto de Lei n.º 36/2025-GAB. VERA ELIZA GAMA

“Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE PORTO GRANDE - AAPOG”

A Câmara Municipal de Porto Grande, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE PORTO GRANDE - AAPOG**, inscrita no CNPJ sob o número 49.485.863/0001-95, localizada na AV. Nova Jerusalém, s/n, Antiga academia da saúde, bairro Aeroporto, Porto Grande - AP. conferindo o direito de acesso a programas de incentivo, firmar convênios com o poder público e receber apoio institucional para a execução de suas atividades, garantindo a possibilidade, caso o poder executivo entenda, de deferimento de recursos.

Art. 2º A **ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE PORTO GRANDE - AAPOG de Porto Grande tem por finalidade:**

I - Promover e incentivar o artesanato local, contribuindo para a preservação da cultura e tradições regionais;

II - Fomentar a geração de emprego e renda por meio do desenvolvimento de atividades artesanais;

III - Ofertar cursos, capacitações e oficinas destinadas ao aprimoramento técnico e gerencial dos artesãos locais;

IV - Apoiar e incentivar a participação dos artesãos em feiras, exposições e eventos culturais;

V - Promover parcerias com órgãos públicos e privados para o fortalecimento do setor artesanal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Antero, sede do Poder Legislativo.

Porto Grande-Ap, 03 de abril de 2025.

ELIZA GAMA

Vereadora – Solidariedade